



**1º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO N° 0148/2024/SES/MT
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS/ RECEITAS ADVINDAS DO
REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA -UNIÃO
PROCESSO N° SES-PRO-2024/54068**

**1º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO
0148/2024/SES/MT, PORTARIA GM/MS N° 1.135, DE 16
DE AGOSTO DE 2023 DESTINADO À
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS
ORIUNDO DA PORTARIA GM/MS N° 4.631 DE 27 DE
JUNHO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE OS VALORES
REFERENTES À PARCELA DO MÊS DE JUNHO DE
2024 DE REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO
CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL
DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE
ENFERMAGEM E PARTEIRAS E DISPÕE SOBRE O
REPASSE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA
ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político
Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato
representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**,
brasileiro, portador da cédula de identidade RG n° *****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o n°
***.24.451-53.

CONTRATADA: A empresa **CENTRO NEFROLÓGICO DE TANGARÁ DA SERRA
LTDA**, inscrita no cadastro CNPJ sob o n° 11.114.970/0001-34, sediada na Rua Benedito Pereira
de Oliveira, n.º 1821-N, Jardim Europa, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.300-000, telefone: (65)
3325-2425, e-mail: inemat_tga@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. **TANIA
CRISTINA BARCELOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade sob o n° ****9808 SJMT,
inscrito no CPF sob o n° ****94.491-00

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a transferência de recursos financeiros oriundos da
**PORTARIA GM/MS N° 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, e a PORTARIA GM/MS
N° 4.631 DE 27 DE JUNHO DE 2024** que dispõe sobre os valores referentes
à **parcela do mês de JUNHO de 2024**; que ordena o repasse financeiro das receitas advindas
da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial
nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras para as instituições
contratualizadas com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso: **CENTRO
NEFROLÓGICO DE TANGARÁ DA SERRA LTDA.**



**CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO E REQUISITOS**

Os objetivos e requisitos para recebimento estão elencados no âmbito das **PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**, e a **PORTARIA GM/MS Nº 4.631 DE 27 DE JUNHO DE 2024** que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de JUNHO de 2024, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2024.

CLAÚSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DAS FORMAS DE REPASSES

O repasse dos valores atinentes às competências **REFERENTE À JUNHO 2024** e será realizado em parcela única, conforme cronograma e critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Os valores relativos às competências supracitadas estão dispostos nos **Anexos das PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**, e a **PORTARIA GM/MS Nº 4.631 DE 27 DE JUNHO DE 2024**.

CLAÚSULA QUARTA - DO REPASSE DA PARCELA DO RECURSO

O presente aditivo é destinado unicamente à transferência de recursos oriundos da **PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**, e a **PORTARIA GM/MS Nº 4.631 DE 27 DE JUNHO DE 2024** que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de JUNHO de 2024, para a **INSTITUTO SÃO LUCAS - CENTRO NEFROLÓGICO DE TANGARÁ DA SERRA LTDA**, referente a competência **REFERENTE MÊS DE JUNHO/2024**, em parcela única, conforme abaixo:

CENTRO NEFROLÓGICO DE TANGARÁ DA SERRA - LTDA					
CONTRATO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	COMPETÊNCIA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
148/2024/SES/MT	1.600.0000	33.90.39	JUNHO/2024	2728	R\$ 28.622,09
TOTAL					R\$ 28.622,09

CLAÚSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentaria a seguir especificada: Em atenção a **PORTARIA GM/MS Nº 4.631 DE 27 DE JUNHO DE 2024**.

Unidade Orçamentária 21601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Projeto Atividade: 2728 – Gestão dos serviços de saúde ambulatorial e hospitalar

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1.600.0000

Documento assinado digitalmente

gov.br

TANIA CRISTINA BARCELOS
Data: 01/08/2024 16:27:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



CLAÚSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO RECURSO

É dever da CONTRATADA a aplicação dos recursos federais das **PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, e a PORTARIA GM/MS Nº 4.631 DE 27 DE JUNHO DE 2024**, no cumprimento do piso salarial dos profissionais da enfermagem.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

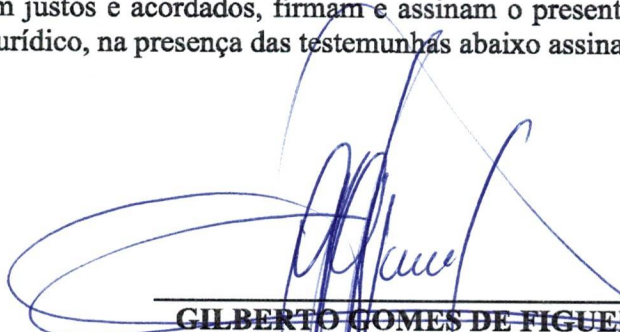
A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pela CONTRATADA deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA deverá manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Ministério da Saúde, a Secretaria Estadual da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão solicitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais objeto das **PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, e a PORTARIA GM/MS Nº 4.631 DE 27 DE JUNHO DE 2024**.

E por estarem justos e acordados, firmam e assinam o presente Termo em 01 (uma) via de igual teor e valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 29 de julho de 2024.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
TANIA CRISTINA BARCELOS
Data: 01/08/2024 16:35:41-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

TANIA CRISTINA BARCELOS
Centro Nefrológico de Tangará da Serra Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Eduardo Cavalcante Pestana
Matrícula 314663
SES


Juceniides Lemes Feitosa
Analista Administrativo
Matrícula: 294952
SES/MT